

WIZ CO PARTICIPAÇÕES E CORRETAGEM DE SEGUROS S.A.
("Wiz Co" ou "Companhia")

CNPJ/MF nº 42.278.473/0001-03 | NIRE 53.300.007.241

Companhia Aberta

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Horário e Local: A reunião foi realizada no dia 17 de junho de 2026, às 10h, via videoconferência, sendo considerada realizada na sede social da Wiz Co Participações e Corretagem de Seguros S.A., situada no Setor Comercial Norte, Qd. 2, Bloco D, Sala 1301, Entrada B, Ed. Liberty Mall, 13º andar, Asa Norte, CEP 70712-903, na cidade de Brasília, Distrito Federal, nos termos previstos no artigo 17 do Estatuto Social da Companhia ("Reunião").

2. Convocação e Presença: Dispensada a convocação da Reunião, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, em razão do comparecimento da totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Marcus Vinicius de Oliveira, Elicio Lima, João Luiz Fukunaga, Hélio Fernando Leite Solino e Alexandre Fava Fialdini.

3. Mesa: Presidida pelo Presidente do Conselho de Administração, o Sr. Marcus Vinicius de Oliveira ("Presidente"), e secretariada pela Sra. Carolina Louzada Petrarca ("Secretária"), conforme indicada pelo Presidente.

4. Ordem do Dia: Apreciar e deliberar sobre a reeleição dos membros que compõem o Comitê de Auditoria da Companhia.

5. Deliberações: Instalada a Reunião, após a apresentação, exame e discussão da matéria constante da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por:

5.1. Reeleição dos Membros do Comitê de Auditoria. Aprovar, registrada a abstenção do conselheiro Sr. Hélio Fernando Leite Solino, o qual se absteve de votar em sua respectiva eleição, a reeleição dos membros que compõem o **Comitê de Auditoria da Companhia**, com mandato unificado de 1 (um) ano, a se encerrar em **16 de junho de 2027**, sendo certo que os membros poderão permanecer no exercício de suas funções até nova (re)eleição, conforme abaixo:

Comitê de Auditoria		
1	Sr. Décio Martins Westphalen , brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o n. 131.555.630-87, com o endereço comercial no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Entrada B, Sala 1301, 13º andar, Asa Norte, CEP 70.712-903.	Membro e Coordenador do Comitê de Auditoria (Membro Externo)
2	Sr. Miguel Ângelo Junger de Simas , brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF sob o nº 630.804.947-68, com o endereço comercial no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Entrada B, Sala 1301, 13º andar, Asa Norte, CEP 70.712-903.	Membro do Comitê de Auditoria (Membro Externo)
3	Sr. Ruy Reis Vasconcellos Filho , brasileiro, casado, advogado e administrador de empresas, inscrito no CPF sob o n. 973.386.058-15, com o endereço comercial no Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Entrada B, Sala 1301, 13º andar, Asa Norte, CEP 70.712-903.	Membro do Comitê de Auditoria (Membro Externo)
4	Sr. Hélio Fernando Leite Solino , brasileiro, divorciado, economista, inscrito no CPF sob o nº 186.274.477-72, com endereço comercial na cidade de Brasília, Distrito Federal, Setor Comercial Norte, Quadra 2, Bloco D, Entrada B, Sala 1301, 13º andar, Asa Norte, CEP 70.712-903.	Membro do Comitê de Auditoria (Conselheiro Independente)

5.1.1. Os membros reeleitos para o Comitê de Auditoria da Companhia declararam que estão desimpedidos na forma da Lei para o exercício de seus respectivos cargos, consignando as suas respectivas declarações nos Termos de Posse, os quais serão assinados e arquivados na sede da Companhia.

5.2. Materialização das Deliberações Tomadas. Os Conselheiros autorizaram a Diretoria Estatutária da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação da deliberação havida na presente Reunião.

5. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelo Presidente e Secretária. Os presentes, desde já, declaram que a presente ata será assinada por meio eletrônico, sendo suas respectivas assinaturas digitais consideradas válidas, nos termos do parágrafo 2º, do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-02/2001 e da Lei nº 14.063, de 23 de setembro

de 2020, considerando-se como a data de assinatura a data indicada ao final desta ata, mesmo que a assinatura eletrônica aconteça posteriormente.

Brasília/DF, 22 de junho de 2026.

Mesa:

Marcus Vinicius de Oliveira

Presidente

Carolina Louzada Petrarca

Secretária